



MUNICÍPIO DE GÓIS  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GÓIS

## EDITAL

Dr. José António Pereira de Carvalho, Presidente da Assembleia Municipal de Góis, torna público, para efeitos do disposto no artigo 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro alterada pelas Leis nº 25/2015 de 30 de março e 69/2015, de 16 de julho, as deliberações tomadas e aprovadas em minuta na sessão da Assembleia Municipal de 29 de setembro de 2015:

- 1. ELEIÇÃO DE UM PRESIDENTE DE JUNTA DE FREGUESIA PARA A COMISSÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL** – Eleito por escrutínio secreto, com 11 votos, Graciano Antunes Rodrigues, Presidente da Junta de Freguesia de Góis (PS), para a Comissão Municipal de Proteção Civil.
- 2. SUBSTITUIÇÃO DO REPRESENTANTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL NA CPCJ | COMISSÃO ALARGADA** - Eleito por escrutínio secreto, com 11 votos, João Miguel Carvalho Mourão, elemento do PS, para representar a Assembleia Municipal na CPCJ – Comissão Alargada.
- 3. REVISÃO DO PDM DE GÓIS/DESIGNAÇÃO DE UM ELEMENTO PARA INTEGRAR COMISSÃO CONSULTIVA** – Eleito por escrutínio secreto, com 11 votos, Jaime Miguel Fernandes Garcia, elemento do PS, para integrar a Comissão Consultiva da Revisão do PDM de Góis.
- 4. PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS/RENDIMENTOS 2016** - Deliberado por unanimidade fixar em de 2,5% da totalidade (5%) da participação variável do IRS para os rendimentos de 2016.
- 5. TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM/2016** - Deliberado por maioria com dezassete votos a favor e duas abstenções, dos elementos do Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes por Góis, José Carlos Rodrigues Garcia, e Maria Olinda Bandeira das Neves Almeida Simões, isentar a taxa municipal dos direitos de passagem para o ano de 2016.



**MUNICÍPIO DE GÓIS**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GÓIS**

**6. DERRAMA/2016** - Deliberado por unanimidade isentar as empresas de derrama no ano de 2016.

**7. CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO A MÉDIO E LONGO PRAZOS/RATIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DO EXECUTIVO DE 12.05.2015** - Deliberado por unanimidade ratificar a deliberação de Câmara de 12.05.15 e de todo o processado que se seguiu à referida deliberação, de forma a conferir-lhes plena validade e eficácia.

Para se constar se publica o presente edital que irá ser afixado nos lugares públicos do costume e ainda no sítio [www.cm-gois.pt](http://www.cm-gois.pt).

**Paços do Concelho, ao trigésimo dia do mês de setembro do ano de dois mil e quinze**

**O Presidente da Assembleia Municipal de Góis,**

*(José António Pereira de Carvalho, Dr.)*